



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

edi

PROTOCOLO

Protoc. n.º 529, Liv. 15 Fls. 72, em 09/09/03

Horas: 15:45

[Handwritten Signature]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 237/2003

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JOAQUIM LUIZ PEREIRA (Irmãozinho)**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de setembro de 2003.

[Handwritten Signature]
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/09/03

[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA

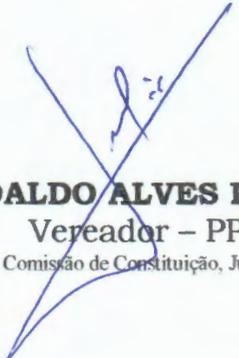
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOAQUIM LUIZ PEREIRA, era natural da cidade Porto Nacional - TO, onde nasceu no dia 18/08/1927, chegou em Barra do Garças em 1970.

Era casado com dona MARIA FERNANDES PEREIRA e pai de 11 filhos, sendo: Terezinha de Jesus, Maria Nilva (já falecida), Maria do Carmo, Sebastião Vander, Livinha Luiz Pereira, Francisco Paulo, Domingos Sávio (já falecido), Maria de Jesus, Filomena de Fátima, Divino Luiz Pereira e Aparecida dos Reis, fazendo parte da família 3 genros, 11 netos e 4 bisnetos e que durante toda a sua trajetória de vida, deu valorosos exemplos de trabalho, dedicação à família, pertencente à religião católica, sendo sempre um bom esposo e pai exemplar, uma pessoa bastante conhecida em nossa cidade, exercia a atividade de Açougueiro, atualmente estava aposentado, sendo detentor da amizade e do respeito de todos.

Sob os desígnios de Deus, o Sr. JOAQUIM LUIZ PEREIRA (Irmãozinho), partiu desta vida deixando no coração dos filhos, netos, bisnetos, irmãos, demais parentes e amigos, uma grande saudade, em razão de tão irreparável perda.

Com isso, manifestamos através desta Moção, para que fique registrado nos anais desta Casa, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação, nesse momento difícil.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação